MINUTA

DATA DA REUNIÃO: VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TREZE----------

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO----------

PRESIDIU: DR. ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES----------

SECRETARIARAM: DRª. MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO E ARMINDO DA SILVA VIEIRA ----------

PRESENÇAS E FALTAS:----------

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:----------

ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES (DR.) - PS – PRESENTE----------

---

JOAQUIM FERNANDO DA COSTA E CUNHA – PPD/PSD – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO JORGE ANTUNES FERREIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

---

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO (DR.) – PS – PRESENTE----------

JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD – PRESENTE----------

---

MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

TIAGO MOREIRA RODRIGUES (ENGº.) – PSD – FALTOU, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA ARQTª. FELICIDADE PERPÉTUA PINHEIRO OLIVEIRA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

---

VITOR MANUEL DE SOUSA BORGES – PS – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. SÉRGIO LUÍS MOINHOS COSTA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

AUGUSTO MOREIRA FERREIRA SOUTO (ENGº) – PSD – PRESENTE----------

---

ARMINDO DA SILVA VIEIRA– PS – PRESENTE----------

ANA FILIPA SALDANHA PEDROSA BATISTA (DRª.) – PPD/PSD – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR DR. PAULO ANTERO ALVES DE OLIVEIRA , DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

---

MARIA DE LA SALETE PEREIRA MARQUES MACHADO – PS – PRESENTE----------

---

MANUEL AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA – PS – PRESENTE----------

---

SUSANA MARIA FERREIRA CRUZ (DRª.) – PSD – FALTOU, EM SUBSTITUIÇÃO DA SENHORA DRª. ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

---

JORGE MANUEL DAS NEVES ASSUNÇÃO – PS – PRESENTE----------

RUI MIGUEL OLIVEIRA PEDROSA BATISTA – PPD/PSD – FALTOU----------

---

VERA SOFIA MARTINS SILVA – CDU-PCP/PEV- FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS----------

ANA MARIA SILVA PINTO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

JOSÉ AFONSO PIRES OLIVEIRA (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE----------

---

BENJAMIM FERREIRA – PS – PRESENTE----------

MARIANA LUÍSA PEREIRA DE CASTRO GUIMARÃES DE SAMPAYO (DRª.) – PPD/PSD – PRESENTE----------

---

FERNANDO MANUEL BARBOSA FERREIA (DR.) – CDS/PP – FALTOU----------

---

BENJAMIM MARTINS RODRIGUES – PS – PRESENTE----------

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS FERREIRA NETO – PPD/PSD – FALTOU----------

---

PATRÍCIA ALEXANDRA FERREIRA MACHADO (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

ANTÓNIO PEDRO REGO ANDRADE ASSUNÇÃO (DR.) – PPD/PSD – PRESENTE----------

---

TELMO FILIPE PEREIRA DA COSTA – PS – PRESENTE----------

MARIA HELENA TEIXEIRA MIGUEL (DRª.) – PS – PRESENTE----------

---

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA------

---

PAULO ISMAEL CARNEIRO BENTO FERREIRA – AGRELA - PPD/PSD – PRESENTE-----

---

MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA RIBEIRO – ÁGUA-LONGA - PS – PRESENTE-

---

GERMANO QUINTAS RODRIGUES – AREIAS - PS – PRESENTE----------

ELISABETE CUNHA ROQUE FARIA (DRª.) – VILA DAS AVES - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 38º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----------

---

FERNANDO JORGE SILVA REGO – BURGÃES - PS – PRESENTE----------

---

SARA MICAELA FERREIRA LIMA (DRª.) – S. MARTINHO DO CAMPO - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO Nº 1 DO ARTIGO 38º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO ----------

---

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – S. TIAGO DA CARREIRA - PS – PRESENTE----------

---

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA (DR.) – STª. CRISTINA DO COUTO - PS – PRESENTE----------

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES – S. MIGUEL DO COUTO - PS – PRESENTE--------

---

MARIA DE LURDES DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS (DRª.) – GUIMAREI - PS – PRESENTE----------

ALEXANDRE MANUEL MARQUES DE AZEVEDO – LAMA - PS – PRESENTE----------

---

ASCENDINO FLORIANO ANDRADE ALMEIDA – LAMELAS - PS – PRESENTE----------

---

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CÓRDOVA – PPD/PSD – PRESENTE-----

---

MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – S. MAMEDE DE NEGRELOS - PS – PRESENTE------

---

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – S. TOMÉ DE NEGRELOS - TPN – PRESENTE----------

ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO (DR.) – PALMEIRA – MIP – PRESENTE----------

---

ELSA MARIA OLIVEIRA MACHADO MOTA (DRª.) – REBORDÕES - PS – PRESENTE-----

---

VITOR MÁRCIO FERREIRA MONTEIRO – REFOJOS - PS – PRESENTE----------

---

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – REGUENGA - PS – PRESENTE----------

---

JORGE ALBERTO MATOS LEAL – RORIZ - PS – PRESENTE----------

JOSÉ PEDRO CASTRO COSTA MOREDA MIRANDA (DR.) – SANTO TIRSO - PPD/PSD – PRESENTE----------

---

MANUEL FRANCISCO DA CUNHA EUSÉBIO – S. SALVADOR DO CAMPO - PS – PRESENTE----------

---

AUGUSTO OLIVEIRA MOUTINHO – SEQUEIRÔ - PPD/PSD – FALTOU----------

---

JORGE FERNANDO VIEIRA DE FARIA – VILARINHO - PS – PRESENTE----------

---

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E DUAS HORAS----------

Esteve presente o senhor presidente da câmara municipal nos termos da alínea t), do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.----------

---

----------"PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA"----------

a) O senhor presidente deu conhecimento das comunicações dos membros desta assembleia municipal, senhores Dr. Paulo Antero Alves de Oliveira, Arqtª. Felicidade Perpétua Pinheiro Oliveira, Dr. Paulo Jorge Antunes Ferreira, Drª. Andreia Carina Machado da Silva Neto e Dr. Sérgio Luís Moinhos Costa, eleitos enquanto inscritos na lista do PSD e do PS, de vinte e um, vinte e quatro e vinte e seis do corrente mês de junho, respetivamente, a justificarem a sua falta à sessão ordinária de hoje, e a requererem a sua substituição para a mesma sessão, de harmonia com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.----------

De acordo com o previsto no artigo 79º da dita Lei nº 169/99, foram convocados os cidadãos a seguir na ordem das respetivas listas, senhores Drª. Ana Filipa Saldanha Pedrosa Batista, Engº Tiago Moreira Rodrigues, Joaquim Fernando da Costa e Cunha, Drª. Susana Maria Ferreira Cruz e senhor Vitor Manuel de Sousa Borges que estiveram presentes nesta reunião, com exceção dos senhores Engº Tiago Moreira Rodrigues e Drª. Susana Maria Ferreira Cruz, que faltaram.----------

b) Em seguida o senhor presidente submeteu à votação as atas números dois e três de dois mil e doze, das sessões da assembleia municipal de vinte e três de abril e vinte e oito de junho, respetivamente, as quais foram aprovadas por unanimidade.----------

c) De seguida, o primeiro secretário da mesa da assembleia deu conhecimento do expediente recebido, nomeadamente do ofício da Área Metropolitana do Porto a enviar os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e doze, aprovados na assembleia metropolitana em vinte e dois de abril último e deu ainda conhecimento da lista dos "Compromissos Plurianuais assumidos pela câmara municipal", para cumprimento do disposto no nº 4 da deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de junho de dois mil e doze, para a qual remete a deliberação deste órgão de dezassete de dezembro último, (item nove da respetiva ata). Da referida lista constam os compromissos plurianuais assumidos desde a última sessão ordinária desta assembleia municipal,

de trinta de abril até à presente data, a qual fica a fazer parte integrante da presente minuta da ata, constituindo as subsequentes três folhas.----------

d) Ainda neste "Período de Antes da Ordem do Dia", o senhor presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83° da Lei 169/99, de 18 de setembro, que a assembleia municipal reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:----------

- Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2° grau – Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos – Substituição de elemento do júri.----------

- Proposta de adjudicação para fornecimento de serviços de telecomunicações para a Fábrica de Santo Thyrso – internet e telefones: Pedido de autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais.----------

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os referidos assuntos, os quais passaram a ser os pontos **números quatro** e **cinco** da presente minuta da ata, sendo os **restantes pontos previamente agendados renumerados sequencialmente.----------**

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

Compromissos plurianuais assumidos pela câmara municipal

Em cumprimento do disposto no nº 4 da deliberação da assembleia municipal de 28/06/2012 (item 15 da respetiva ata), para a qual remete a deliberação da assembleia municipal de 17 de dezembro último, a câmara municipal dá conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos desde 30/04/2013 até à data desta sessão da assembleia municipal (27/06/2013), a saber:

- Renovação do contrato de prestação de serviços, tendo por objeto a limpeza no "edifício ambiente", celebrado com a sociedade Servieletricidade & Afins, Ldª., pelo período de um ano, a partir de 1 de junho de dois mil e onze, pelo valor global de 10.260,00 € (dez mil duzentos e sessenta euros), mais IVA, a pagar em mensalidades de 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros),
(item 4.A) da ata da reunião da câmara de 02/05/2013).

Junta-se à presente informação e dela fica a fazer parte integrante, cópia da respetiva deliberação da câmara municipal.

4. A) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO A LIMPEZA NO "EDIFÍCIO AMBIENTE".----------

Presente informação do responsável pela divisão de serviços urbanos, de quatro de abril findo, registada com o número quatro mil duzentos e setenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.--- ----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, face ao teor da aludida informação técnica, e tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 5 do referido artigo 75º, deliberasse dar parecer favorável à renovação do contrato referido naquela informação técnica, (procedimento número 1469/2010 da subunidade de compras), com o objeto acima mencionado, cuja despesa global, para o período de vigência de um ano, é de 10.260,00 € (dez mil duzentos e sessenta euros), mais IVA, pagável em prestações mensais de 855,00 € (oitocentos e cinquenta e cinco euros).----------

A renovação do contrato não está sujeita a redução remuneratória, face ao disposto no n.º 7 do mesmo artigo 75º (por deliberação da câmara municipal de vinte e três de maio de dois mil e doze foi dado parecer favorável à renovação do mesmo contrato por mais um ano, e , com essa renovação, procedeu-se à redução remuneratória legalmente prevista).----------

O contrato foi celebrado com a sociedade Servielectricidade & Afins Lda, pessoa coletiva número 508 513 677, com o prazo de execução de um ano, com inicio no dia um de junho de dois mil e onze, automaticamente renovável por períodos iguais e sucessivos até ao limite de três anos.---------

As despesas com a renovação do referido contrato de prestação de serviços serão suportadas pela rubrica orçamental com a classificação económica 020202, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1121/2013, de dezassete de abril findo.----------

O compromisso resultante da renovação do referido contrato está registado no sistema de contabilidade com o número 1291/2013, de vinte e quatro do mesmo mês de abril.----------

Considerando que do contrato a renovar resultam compromissos plurianuais (anos económicos de dois mil e treze e dois mil e catorze), o senhor presidente propôs ainda que a presente deliberação fosse remetida à assembleia municipal para conhecimento, face ao parecer genérico para assunção de compromissos plurianuais concedido pelo órgão deliberativo em sessão ordinária de dezassete de dezembro último.----------

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.----------

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE MINUTA DA ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.----

----

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/06/2013

ORDEM DO DIA

1 – Apreciação da informação do senhor presidente da câmara acerca da atividade municipal: Conhecimento

2 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de 2013: Modificação nº 10: 3ª Revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa e 2ª Revisão ao Orçamento da Receita: Aprovação

3 – Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão de Ação Social – Substituição de elemento do júri

4 – Recrutamento de titular para cargo de direção intermédia de 2º grau: Abertura de procedimento concursal: Designação do júri de recrutamento

5 – Proposta de extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso

6 – Plano de Transportes Escolares – Ano letivo 2013/2014: Autorização para assunção de compromissos plurianuais

7 – Proposta de celebração de contrato misto de aluguer de hardware e serviço de cópia, impressão e digitalização para as escolas do 1º ciclo: Pedido de autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais

Santo Tirso, 21 de junho de 2013

O Presidente,

António Guedes

Nota: Foi **retirado** da **"ordem do dia" o assunto que consta do ponto 4** e foram **aditados** os assuntos a seguir descriminados como **pontos 4** e **5,** tendo sido os restantes pontos a seguir novamente numerados sequencialmente

SANTO TIRSO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 859 267

4 - Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe da divisão de planeamento e projetos – substituição de elemento do júri

5 – Proposta de adjudicação para fornecimento de serviços de telecomunicações para a Fábrica de Santo Thyrso – internet e telefones: pedido de autorização à assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais

1. APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ÀCERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL: CONHECIMENTO.----------

Presente informação do senhor presidente da câmara municipal, prestada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de setembro, referente aos elementos mais relevantes da atividade municipal, no período compreendido entre o dia vinte e quatro de abril último e o dia vinte do corrente mês de junho, da qual se anexa cópia à presente minuta da ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas.----

A assembleia municipal tomou conhecimento da referida informação.----------

---

De acordo com o disposto no número 1, alínea e), do artigo 53, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, é dado conhecimento à Assembleia Municipal dos elementos mais relevantes da atividade municipal no período compreendido entre o dia 24 de Abril e 20 de junho de 2013 (conforme atas números 8, 9, 10 e 11 do corrente ano)

CONTRATOS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM ASSOCIAÇÕES

A Câmara Municipal de Santo Tirso deliberou celebrar Contratos de Desenvolvimento Desportivo – cujo montante global de comparticipações ascende aos 55 700 euros - com as seguintes associações:

- Associação Recreativa e Cultural de Areias
- Associação do Bairro Cultural e Desportiva (ABCD) – S. Cristina do Couto
- Associação Desportiva de Guimarei
- União Desportiva e Social de Roriz
- Futebol Clube Caldas – Areias
- Associação Cultural e Desportiva de Lamelas
- Núcleo de Xadrez de Santo Tirso
- Associação Desportiva de Tarrio – S. Cristina do Couto
- Associação Desportiva de Refojos
- União Desportiva de S. Mamede de Negrelos
- Associação Recreativa de Sequeirô
- Associação Estrelas da Serra – Agrela
- Associação Recreativa de Negrelos
- Associação Recreativa de S. Martinho
- Grupo Desportivo Vale do Ave-

MAIS DE UM MILHÃO DE EUROS PARA OBRAS NAS FREGUESIAS

A Câmara Municipal de Santo Tirso adjudicou várias obras nas freguesias, num investimento global de cerca de um milhão de euros - de que destacamos as seguintes:

- 2ª fase da construção da Avenida de Paradela ao Lugar de Cense, Vila das Aves
- O projeto das novas instalações da PSP de Santo Tirso;
- Remoção e tratamento de águas residuais/resíduos sólidos urbanos;
- Reabilitação e melhoria da eficácia energética do edifício da Piscina Municipal;
- Infraestruturas de apoio ao cemitério da Lama;

- Drenagem de águas pluviais na Rua da Fervença, em Rebordões;
- Melhoria da eficiência energética da escola EB1 Conde S. Bento em Santo Tirso;
- Arranjos Exteriores e construção de arruamento no Centro Escolar de Sequeirô;
- Ligação final de drenagem e abastecimento de água à Fábrica de Santo Thyrso;
- Obras na rede elétrica de um troço da Rua Marechal Humberto Delgado, Areias;
- Infraestruturas e contenção periférica da área desportiva do Areal – S. M. Couto;
- Beneficiação da Rua da Fonte e Rua das Alminhas, em S. Tomé de Negrelos;
- Trabalhos de reparação na Estrada Nacional 204-5, em Vila das Aves.

DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO

A) - 78 600 EUROS DE SUBSÍDIOS

No âmbito do Dia Municipal do Bombeiro, a Câmara Municipal deliberou atribuir às três corporações de bombeiros, um total de 78 600 euros em subsídios. Este montante engloba os subsídios anuais (10 500 euros a cada corporação) e os apoios financeiros para a aquisição de material e equipamento logístico (15 700 euros a cada corporação).

B) - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS

Ainda no âmbito do Dia Municipal do Bombeiro, a Câmara Municipal deliberou atribuir às três corporações de bombeiros, quatro **Medalhas de Serviços Distintos** e ainda, nove **Medalhas de Mérito e Dedicação (Grau Prata)** e dez **Medalhas de Mérito e Dedicação (Grau Bronze).**

156 543 EUROS DE SUBSÍDIOS A JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Santo Tirso deliberou atribuir subsídios para obras consideradas prioritárias – no montante global de 184 843 euros - a várias Juntas de Freguesia.

SUBSÍDIOS PARA COLÓNIA DE FÉRIAS

A Câmara Municipal de Santo Tirso deliberou atribuir subsídios – no montante global de 17 120 euros, a várias Associações de Pais e Juntas de Freguesia para a realização das colónias de férias.

OUTROS SUBSÍDIOS

A Câmara Municipal de Santo Tirso deliberou atribuir subsídios – no montante global de 6 530 euros, a várias Entidades/Instituições do concelho.

INFORMAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2013

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Reportada a 18 de Junho de 2013, a receita cobrada líquida apresentava uma execução de 16.438.946€, 6,5% inferior à que se verificou em igual período de 2012.

- A Despesa paga atingiu, na mesma data, 16.278.077€, valor igualmente inferior ao registado em igual período do ano anterior.

- No período decorrido, a Receita Corrente (11.914.496€), foi superior à Despesa Corrente (10.304.712€), tendo originado uma poupança corrente de 13,5%.

DISPONIBILIDADES

No período decorrido do exercício económico de 2013, até à data de reporte, pelo facto das receitas arrecadadas terem sido superiores às despesas pagas, o saldo orçamental de tesouraria foi reforçado em 160.869€.

ENDIVIDAMENTO

No exercício económico de 2013, até à presente data, o município recorreu a empréstimos em 2.222.642,81€, tendo amortizado empréstimos no valor de 975.555,58€ resultando portanto o correspondente aumento no saldo em dívida. Santo Tirso continua a ter rateio para empréstimo o que sucede em poucos municípios.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos têm sido assumidos em função dos fundos disponíveis, de acordo com o estipulado na Lei dos Compromissos e têm sido cumpridos nos termos estabelecidos, salvo situações isoladas.

INFORMAÇÃO PATRIMONIAL

No período em análise os custos incorridos superam os proveitos reconhecidos pelo que, o resultado económico é negativo.

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2013: MODIFICAÇÃO N.º 10: 3ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA.----------

Presente para discussão e votação a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa, e 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, que consiste na 10ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal de Santo Tirso do ano dois mil e treze, cuja proposta foi aprovada por deliberação da câmara municipal de dezanove do corrente mês de junho, constante das subsequentes seis folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e 2ª Revisão ao Orçamento da Receita da Câmara Municipal de Santo Tirso do ano dois mil e treze, nos precisos termos da proposta aprovada pela câmara municipal.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

---

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2013: MODIFICAÇÃO N.º 10: 3ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA.----------

Presente informação da Divisão de Finanças e Compras, de dezassete do corrente mês de junho, registada com o número seis mil duzentos e treze, a remeter proposta de 10ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2013, que consiste na 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e na 2ª revisão ao Orçamento da Receita, que tem lugar pelas razões referidas na mesma informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Anexa-se à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas, a referida revisão ao PPI e aos Orçamentos da Despesa e da Receita.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de 3ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa e 2ª revisão ao Orçamento da Receita e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos de aprovação.-------

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2013

MODIFICAÇÃO N.º 10

REVISÃO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º3

REVISÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS N.º3

REVISÃO ORÇAMENTO DA RECEITA N.º2

junho 2013

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES

Ano Contabilistico: 2013 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : **ROD - REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA** Número : 3

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101		Terrenos	1.120.537,65	10.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.695.287,27	106.000,00	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**116.000,00**	

Tipo de Modificação : **ROR - REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** Número : 2

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101		Na posse do serviço	743.440,00	116.000,00	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**116.000,00**	

Tipo de Modificação : **RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS** Número : 3

Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	070101	2013 I 50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO D		10.000,00	
02	07010401	2013 I 50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO D		106.000,00	
				Total de Aumentos/Diminuições:	**116.000,00**	
				Total Geral :	348.000,00	

Em ___ de _____ de ___

_____

Em ___ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA	Pagina: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 **REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA** NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVACAO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE	OBSERVAÇÕES
16	**Saldo da gerencia anterior**	**743.440,00**	**116.000,00**		**859.440,00**	
1601	**Saldo orçamental**	**743.440,00**	**116.000,00**		**859.440,00**	
160101	Na posse do serviço	743.440,00	116.000,00		859.440,00	
	TOTAL ...	743.440,00	116.000,00		859.440,00	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...					
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		116.000,00			

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

MODIFICAÇÃO NUMERO : 10 DO ANO CONTABILISTICO: 2013

REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NUMERO: 3 DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR				MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEGUINTE				
						ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTES		ANO EM CURSO			ANOS SEGUINTES	
						TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA		DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2014	SEGUINTES
3.		Funções económicas								115.000,00				116.000,00	116.000,00			
3.3.		Transportes e comunicações								115.000,00				116.000,00	116.000,00			
3.3.4.		Estacionamentos								115.000,00				116.000,00	116.000,00			
3.3.4. 01	2013 I 50	ALARGAMENTO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL												116.000,00				
3.3.4. 01	2013 I 50			02 070101						10.000,00					10.000,00			
3.3.4. 01	2013 I 50			02 07010401						106.000,00					106.000,00			
				TOTAL ...						116.000,00				116.000,00	116.000,00			

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

ENTIDADE	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA	Página: 1
CM S TIRSO	MODIFICAÇÃO NUMERO: 10 **REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA** NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2013 DATA DE APROVAÇÃO	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				
			DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO	OBS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
02		**CÂMARA MUNICIPAL**	**10.815.824,92**	**116.000,00**		**10.931.824,92**	
	07	**Aquisição bens capital**	**10.815.824,92**	**116.000,00**		**10.931.824,92**	
	0701	**Investimentos**	**10.815.824,92**	**116.000,00**		**10.931.824,92**	
	070101	Terrenos	1.120.537,65	10.000,00		1.130.537,65	
	070104	**Contruções diversas**	**9.695.287,27**	**106.000,00**		**9.801.287,27**	
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.695.287,27	106.000,00		9.801.287,27	
		TOTAL ...	10.815.824,92	116.000,00		10.931.824,92	
		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					
		TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		116.000,00			

Em ___ de _____ de ____

_____

Em ___ de _____ de ____

_____

3. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e seis do corrente mês de junho, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a substituição do júri do procedimento do referido procedimento concursal (Chefe da Divisão de Ação Social), que passa a ser constituído pelos seguintes membros:----------

Presidente – Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo.----------

Vogais Efetivos – Dra. Maria José Rodrigues Veiga e Dra. Maria de Fátima Coelho Pereira.----------

Vogais Suplentes – Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães e Arq. José António Ferreira Lopes.----------

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

---

3. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI.----------

Presente informação de dois de maio findo, registada com o número seis mil quinhentos e quarenta e um, da Dra. Paula Maria Brandão Silva, designada, por deliberação da assembleia municipal de vinte e oito de fevereiro último (item cinco da respetiva ata), presidente do júri do procedimento para o recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão da Ação Social, a pedir dispensa das funções de júri naquele procedimento, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo, com a fundamentação contante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse deferir o pedido de dispensa apresentado, e consequentemente, deliberasse propor à assembleia municipal a substituição do júri do procedimento do referido procedimento concursal (Chefe da Divisão de Ação Social) pelos seguintes membros:----------

Presidente – Arq. Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo.----------

Vogais Efetivos – Dra. Maria José Rodrigues Veiga e Dra. Maria de Fátima Coelho Pereira.----------

Vogais Suplentes – Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães e Arq. José António Ferreira Lopes.----------

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.----------

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, cuja síntese curricular consta já das propostas anexas às deliberações da assembleia municipal de vinte e oito de fevereiro e trinta

de abril último, com exceção da síntese curricular da vogal Maria José Rodrigues Veiga, que ficou anexa à aludida informação.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

4. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETOS – SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e seis do corrente mês de junho, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou aprovar a substituição do júri do procedimento do referido procedimento concursal (Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos), que passa a ser constituído pelos seguintes membros:----------

Presidente – Eng. Rosa Maria Vaz Costa.----------

Vogais Efetivos – Eng.º Luís Manuel Machado Macedo e Dra. Maria de Fátima Coelho Pereira.----------

Vogais Suplentes – Eng.ª Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira e Dra. Paula Maria Brandão Silva.----------

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

---

12. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETOS – SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO DO JÚRI.----------

Presente informação de vinte e um do corrente mês de junho, registada com o número seis mil quinhentos e setenta e cinco, da Arquiteta Maria da Conceição Teixeira Figueiredo Melo, designada, por deliberação da assembleia municipal de trinta de abril último, presidente do júri do procedimento para o recrutamento de cargo de direção intermédia de 2º grau, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos, a pedir dispensa das funções de júri naquele procedimento, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 48º do Código do Procedimento Administrativo, com a fundamentação contante da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse deferir o pedido de dispensa apresentado, e consequentemente, deliberasse propor à assembleia municipal a substituição do júri do procedimento do referido procedimento concursal (Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos) pelos seguintes membros:----------

Presidente – Eng. Rosa Maria Vaz Costa.----------

Vogais Efetivos – Eng.º Luís Manuel Machado Macedo e Dra. Maria de Fátima Coelho Pereira.----------

Vogais Suplentes – Eng.ª Carla Mónica Barbosa Sousa Ferreira e Dra. Paula Maria Brandão Silva.----------

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.----------

A escolha destes elementos baseou-se no seu perfil pessoal e profissional, nomeadamente pela sua experiência na administração local e valorização profissional, cuja síntese curricular consta já das propostas anexas às deliberações da assembleia municipal de vinte e oito de fevereiro e trinta

de abril último.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A FÁBRICA DE SANTO THYRSO – INTERNET E TELEFONES: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.----------

Presente para discussão e votação a informação da Chefe do Gabinete de apoio à presidência, de vinte e seis do corrente mês de junho, sobre a proposta de adjudicação de serviços em título, e que consta das subsequentes quatro folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato de prestação de serviços, prevendo-se que o custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 35.588,40 € (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito euros e quarenta cêntimos), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.----------

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois mil e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo a estimativa dos encargos a repartir pelos referidos anos económicos a seguinte:----------

- 2013 – 4.175,60 € (quatro mil cento e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2014 - 11.779,80 € (onze mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2015 - 11.779,80 € (onze mil setecentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2016 – 7.853,20 € (sete mil oitocentos e cinquenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DEPARTAMENTO FÁBRICA SANTO THYRSO

Referência externa	Registo N.º	Data de Entrada	Origem
	Registo Gestão Doc	2013-06-26	Presidência

Assunto: Proposta de adjudicação para fornecimento de serviços de telecomunicações para a Fábrica de Santo Thyrso – internet e telefones

DESPACHO

13/06/26 Ref. de A.M

O Presidente

Castro Fernandes

Informação Superior

2013/06/26

Trata-se de uma comunicação eletrónica pelo que se encontra excepcionada do aplicação do artº 15, nº 6 da LOE 2013.
Deve ser solicitada autorização à AM para assumpção de encargos plurianuais (3 anos) nos termos da lei dos compromissos.

A Chefe de Gabinete,

Conceição Melo,Arq.

INFORMAÇÃO

2013.06.26

Luciano Forte,Adjunto

1. Com o arranque próximo da Incubadora de Moda e a necessidade de garantir um serviço adequado às necessidades da estrutura de gestão, bem como dos projetos instalados nesta incubadora, além de melhorar o serviço prestado às empresas da Incubadora de Base Tecnológica, vem propor-se a adjudicação de um **serviço integrado de telecomunicações (internet e telefones)** que servirá todos os projetos e utilizadores da **Fábrica de Santo Thyrso**.

O serviço em questão, melhor descrito na proposta anexa, contempla acesso à internet suportado em tecnologia Ethernet - Etherweb (fibra), com acesso à VPN de voz Globalphone Business Trunk. de acordo com as seguintes caraterísticas:

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Serviço EtherWeb através da instalação de um Acesso FE - Fast Ethernet na Sede da Fundação Santo Thyrso, que permite um débito máximo de 100 Mbps, configurado com uma conectividade simétrica de 50 Mbps, à Internet e uma conetividade GlobalPhone de até 32 canais;

Equipamento de acesso com serviços de instalação e configuração pela operadora.

Serviços de voz GlobalPhone

Solução de SIP Trunk, Serviço Business Trunk, que disponibiliza a entrega e receção de tráfego de voz, com numeração geográfica sobre IP;

Disponibilização de Acessos/Canais de voz convergentes, possibilitam fazer chamadas Móvel-Móvel do telefone de secretária de qualquer colaborador;

Integração com VPN Móvel, permite a interoperação da Rede Privada Virtual de Voz Fixa com a VPN de Voz Móvel, para que seja possível falar com qualquer colaborador da mesma forma marcando um número curto;

Flat Rate associado para cada canal de voz contratado com chamadas ilimitadas para as redes fixas de Portugal e Espanha;

A Proposta inclui Serviços de Comunicação de Dados e Acesso Internet referidos na tabela abaixo, conforme condições e definições técnicas que constam de Anexo

Local Origem	Serviço / Equipamento	
	Descrição	Débito / OMG
Comunicações	Acesso Ethernet MULTIConnection	FE - 100BaseTX
	Conectividade EtherWeb	50 Mbps
Equipamento	CISCO1941-SEC/K9	OML3

Solução GlobalPhone

Local Origem	Serviço / Equipamento	
	Descrição	Débito / OMG
Comunicações	Conectividade Ethernet@VPN Multiserviço	2Mbps
Equipamento Cisco	CISCO891-K9	OMG3

Para a prestação do serviço de comunicação de acesso à internet serão cedidos, pela operadora, os equipamentos referido na tabela supra assim como o serviço de manutenção e gestão descrito em Anexo.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

2. Valor do Contrato a Celebrar:

O contrato a celebrar com a operadora, com a duração de 36 meses, terá um **custo global** de **35.588,40 €** (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e oito Euros e quarenta cêntimos), divididos por **249,00 €** (duzentos e quarenta e nove Euros) de investimento inicial relativo à **instalação** do sistema e **36 mensalidades de 981,65 €** (novecentos e oitenta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme descriminado nas tabelas seguintes

Serviços de Comunicações de Dados e Acesso Internet

Local Origem	Serviço / Equipamento		Qtd.	Valores
	Descrição	Débito / OMG		Mensalid.
Comunicações	Acesso Ethernet MULTIConnection	FE - 100BaseTX	1	€ 360,00
	Conectividade EtherWeb	50 Mbps	1	€ 400,00
Equipamento	CISCO1941-SEC/K9	OML 3	1	€ 72,49
Total de serviços (Contrato a 3 anos)				€ 832,49

Solução Globalphone

Local Origem	Serviço / Equipamento		Qtd.	Valores
	Descrição	Débito / OMG		Mensalid.
Comunicações	Conectividade Ethernet@VPN Multiserviço	2 Mbps	1	€ 40,00
Equipamento	CISCO891-K9	OMG 3	1	€ 32,76
Total de serviços (Contrato a 3 anos)				€ 72,76

Preçário dos Acessos Convergentes com Integração de VPNs

Acesso Convergente	Quantidade	Preço por canal	Total/Mês
Até 4 canais	4	€ 8,90	35,60
De 5 a 9 Canais		€ 6,90	
De 10 a 29 Canais		€ 4,90	
30 ou mais Canais		€ 2,90	

Preçário DDIs móveis

DDIs Móveis	Quantidade	Preço por DDI	Preço Total/Mês

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Mínimo de um DDI Móvel	1	€ 1,00/Mês	**€ 1,00**

Tarifário de Voz Flat Rate

O Flat Rate associado para cada canal de voz inclui chamadas ilimitadas para as redes fixas de Portugal e Espanha.

Tarifário Flat Rate	Qtd	Preço por canal	Total/mês
1 canal de Voz	**4**	**€ 9,95**	**€ 39,80**

Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor no momento da sua faturação.

A celebração deste contrato representará uma diminuição de despesa mensal no valor de 422 € devido à cessação dos contratos de serviços atualmente em vigor nas infraestruturas da Fábrica de Santo Thyrso

3- Nos termos do Código dos Contratos Públicos o procedimento de **contratação** será o **ajuste direto**, por se tratar de um valor global **abaixo de 75.000 €.**

4- Propõe-se a **adjudicação** do Serviço à **PT Comunicações** por ser a fornecedora do mesmo tipo de soluções aos restantes edifícios da Câmara Municipal.

5- O contrato terá a **duração de 36 meses**.

8- Para efeitos do disposto nºs 4 e 10 do artigo 75º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (LOE), o contrato não carece de parecer prévio vinculativo da câmara municipal, visto tratar-se do fornecimento de um serviço essencial.

9- Os encargos a assumir pelo município inerentes ao proposto contrato serão suportados pela proposta de cabimento nº 1745 de 2013.06.24.

10- Solicita-se ao Senhor Presidente da Câmara (ao abrigo de competência própria) autorização para a abertura do procedimento para a referida contratação.

6. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELETRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e seis do corrente mês de junho, constante das subsequentes onze folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou, face à fundamentação constante da deliberação do Conselho de Administração dos SMAES de treze do corrente mês de junho, anexa à aludida deliberação da câmara municipal, aprovar a extinção dos SMAES – Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, com efeitos a trinta e um de dezembro do ano em curso.----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

----------**"DECLARAÇÃO DE VOTO"**----------

O **senhor José Manuel Coelho Pinheiro Machado** – Fez a declaração de voto que consta da folha quarenta e nove da presente minuta da ata.----------

---

4. PROPOSTA DE EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELETRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO.----------

Presente oficio de dezoito do corrente mês de junho, dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, registado com o número seis mil quinhentos e noventa e nove, a remeter cópia da deliberação do conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, de treze do corrente mês de junho, a qual se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes dez folhas.----------

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, face à fundamentação constante daquela deliberação e aos requisitos previstos no artigo 18º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, deliberasse propor à assembleia municipal a extinção dos SMAES – Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, com efeitos a trinta e um de dezembro do ano em curso.----------

O período transitório que medeia entre a decisão de extinção e a data da produção de efeitos, fundamenta-se nas razões aduzidas na parte final da proposta anexa.----------

Com a extinção, os direitos e obrigações dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso mantêm-se na esfera jurídica do município de Santo Tirso, transferindo-se para a estrutura organizacional da respetiva Câmara Municipal.----------

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.----------

Ata nº 14
13 de junho de 2013
F 2/12

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2013

ORDEM DO DIA

Proposta de extinção dos SMAES

12 de Junho de 2013

Ata nº 14
13 de Julho de 2013
F 3/12 40

PROPOSTA DE EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DE SANTO TIRSO

A exploração da distribuição de água potável (desde 1914) e a produção, transporte e distribuição de energia elétrica (desde 1913), que estavam a cargo da Câmara Municipal de Santo Tirso, passaram a ser feitas pelos Serviços Municipalizados a partir de 3 de janeiro de 1928, competindo aos Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso, os seguintes objetivos:

a) A captação, o tratamento, a elevação, o armazenamento e a distribuição de água, em todos os sistemas de abastecimento que vierem a ser instalados no concelho;
b) A recolha e tratamento dos efluentes domésticos e industriais, em todos os sistemas de saneamento que vierem a ser instalados no concelho;
c) A gestão da água e o controlo da poluição no concelho, em todos os domínios que não sejam do foro específico de outras entidades;
d) A colaboração com todas as entidades públicas e privadas, no sentido da proteção e promoção dos recursos hídricos concelhios;
e) A distribuição de energia elétrica a todo o concelho, sem prejuízo de eventuais protocolos de concessão a realizar com outras entidades, conforme acontece com o já realizado com a EDP – Eletricidade de Portugal, EP;
f) A gestão dos resíduos sólidos urbanos

Os Serviços Municipalizados adotaram a designação oficial de SMAES - Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso.

Entretanto, devido aos diversos contratos de concessão celebrados, os SMAES foram sendo esvaziados das suas funções, designadamente:

1) Contrato de Concessão do Sistema Municipal de Abastecimento de Água do Concelho de Santo Tirso, celebrado com a INDAQUA Santo Tirso/Trofa – Gestão de Águas de Santo Tirso e Trofa, S.A. a 28 de dezembro de 1998, pelo prazo de trinta e cinco anos, a contar de 02 de novembro de 1999;

2) Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste, atribuída, pelo Estado Português, em regime exclusivo, pelo prazo de cinquenta anos à empresa Águas do Noroeste, S.A., constituída pelo Decreto-lei n.º 41/2010, de 29 de abril, mediante a fusão das sociedades Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima, S.A. e Águas do Ave, S.A.
3) Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. para a Exploração e Gestão do Sistema do Norte Central, atribuindo à Resinorte, S. A. a concessão da exploração e gestão do sistema em regime de exclusividade, pelo prazo de 30 anos, portanto até 31 de Dezembro de 2039, conforme Decreto-Lei n.º 235/2009 de 15 de Setembro;
4) O processo em curso, para a celebração do Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e um conjunto de Municípios, que terá por objeto agregar os Sistemas Municipais "em baixa", num sistema territorialmente integrado designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, nos termos do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril, cuja celebração está prevista para o corrente mês de junho.

Considerando que o Contrato de Parceria, através do Sistema de Águas da Região do Noroeste, cuja entrada em vigor está prevista para 01 de janeiro de 2014, conforme consta do Estudo de Viabilidade Económico-financeira e da cláusula 10ª do Contrato de Gestão a assinar estre o Estado Português e os municípios (Cfr. fls 176 e 273 do Anexo A da minuta da ata da reunião da câmara municipal de 12 de dezembro de 2012, cuja deliberação veio a ser aprovada pela assembleia municipal por deliberação de 17 do mesmo mês) irá integrar os sistemas públicos de drenagem de águas residuais existentes e a construir;

Com a entrada em vigor do referido Sistema e respetivos contratos, os SMAES terão a sua atividade reduzida.

Esvaziado das suas atribuições e competências próprias, deixam de executar empreitadas e consequentemente proceder à preparação de processos de

concurso, autos de medição, pagamentos, faturação, fiscalização, retenções, reduzindo as suas competências às já estabelecidas para uma das unidades orgânicas previstas na estrutura flexível da Câmara Municipal de Santo Tirso, mais precisamente na Divisão do Ambiente, integrada no Departamento de Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal de Santo Tirso, conforme despacho n.º 282/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 4, de 7 de janeiro de 2013, sendo esta a solução organizacional alternativa (integração dos SMAES na estrutura da câmara municipal de Santo Tirso);

Considerando que de acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, e que igualmente revoga, no nº 1 do seu artigo 71º, o capitulo IX do titulo II da parte I do Código Administrativo, que estipulava normas aplicáveis aos serviços municipalizados, a contabilidade dos SMAES rege-se pelas regras aplicáveis aos Municípios, sendo portanto os SMAES obrigados a ter orçamento próprio, e um Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, com a inerente elaboração de documentos, tais como Plano e Orçamento e Prestação de Contas a apresentar à Câmara Municipal;
De acordo com o mesmo diploma legal (cfr. artigos 8º a 18º) os serviços municipalizados integram a estrutura organizacional do município;

Considerando a obrigatoriedade dos SMAES manterem todo o trabalho de reporte sistemático de informação às diversas entidades, sendo para tal necessário manter custos com várias aplicações informáticas para a contabilidade – POCAL e Património, igualmente suportadas pela Câmara Municipal, correspondendo a uma duplicação de despesas, que não se justifica;

Considerando que é nos SMAES que se tratam os assuntos de pessoal, o processamento manual de salários e que os serviços municipalizados integram a estrutura organizacional do município, conforme já referido;

Considerando que os serviços municipalizados das autarquias são serviços públicos de interesse local e carácter económico, explorados sob a forma

industrial por conta e risco dos municípios, sem personalidade jurídica, apenas com autonomia administrativa e financeira;

Considerando que por força do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto se inscreve, no orçamento municipal, os totais das despesas e receitas dos serviços municipalizados e que as perdas são cobertas pelo orçamento municipal;

Considerando que devido às regras constantes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, e às normas constantes do respetivo diploma complementar, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os Serviços Municipalizados se vêem impedidos de executar obras;

Considerando que no Plano e Orçamento dos SMAES para 2013, aprovado pela assembleia municipal em 17 de dezembro de 2012, se prevê a adequação da nova estrutura orgânica do município de Santo Tirso, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, em articulação com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, prevendo-se que as atribuições dos SMAES sejam integradas no Departamento de Planeamento e Ambiente, conforme estrutura nuclear da câmara municipal de Santo Tirso, aprovada por deliberação da assembleia municipal de 17 de dezembro de 2012;

Considerando que compete àquele departamento, entre outras competências previstas e aprovadas pela assembleia municipal, promover, apoiar e acolher ações de sensibilização ambiental; assegurar as atribuições e atividades na área do saneamento básico (abastecimento de água; drenagem e tratamento de águas residuais; recolha, tratamento, valorização e deposição dos resíduos sólidos urbanos), participar na elaboração e apreciação de estudos e, proceder ao acompanhamento a nível multimunicipal, intermunicipal e municipal dos vários sistemas na área do saneamento básico; coordenar e fiscalizar o contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos;

Considerando que por despacho do presidente da câmara municipal de 06 de dezembro de 2012, aprovado pela câmara municipal em reunião ordinária de 12 do mesmo mês de dezembro (item 3 da respetiva ata), foi aprovada a criação de unidades orgânicas flexíveis, que prevê uma unidade orgânica integrada no Departamento de Planeamento e Ambiente, a Divisão do Ambiente à qual compete assegurar as atribuições e atividades na área do saneamento básico, conforme já atrás referido, que atualmente se encontram asseguradas pelos Serviços Municipalizados;

O Conselho de Administração concluiu, que mediante o esvaziamento de funções dos SMAES não haverá necessidade em duplicar serviços na mesma entidade jurídica (Município de Santo Tirso) sendo benéfico para o município a extinção dos SMAES, uma vez que agrupando à Câmara Municipal os funcionários dos SMAES se conseguirá mais eficácia e maior eficiência nos serviços a prestar com menores custos e mais sinergias.

Atendendo à fundamentação anteriormente exposta, ao teor da informação técnica de 12 do corrente mês de junho anexa e à solução organizacional alternativa aos SMAES, que será a integração das suas atribuições na Câmara Municipal de Santo Tirso, nomeadamente através do Departamento de Planeamento e Ambiente, o Conselho de Administração considera estarem reunidas as condições estabelecidas no artigo n.º 18 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para extinção dos Serviços Municipalizados, pelo que o C.A. delibera propor à Câmara Municipal a extinção dos SMAES - Serviços Municipalizados de Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso.

Mais delibera, propor à Câmara Municipal que a decisão de extinção destes Serviços Municipalizados produza efeitos a 31 de dezembro do ano em curso, pelas seguintes razões:

- A necessidade da prática de atos materiais para operacionalização da extinção, nomeadamente a preparação dos procedimentos relativos à transferência de todos os direitos e obrigações dos SMAES para a Câmara Municipal;

Ata nº 14
13 de Junho de 2013
F 8 | 17 | 45

- A previsível entrada em vigor em janeiro de 2014 do Contrato de Parceria com a empresa Águas do Noroeste, S.A., empresa que irá assegurar a gestão do sistema de Águas da Região do Noroeste;
- A coincidência da extinção com o fim do ano económico permitirá a elaboração dos instrumentos previsionais do município para o ano de 2014 de acordo com a nova realidade organizacional.

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, a extinção do serviço municipalizado deverá ser oportunamente comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias.

A Proposta foi aprovada com três votos a favor.

Ata nº 14
13 de Junho de 2013
F 9/12

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Serviços Municipalizados

Rua Dr. José Cardoso Miranda,18
Apartado 30
4784-909 SANTO TIRSO

Tels. +351 252 856 345
+351 252 830 400
Fax +351 856 473
Smaes.tirso@vianw.pt
www.cm-stirso.pt

Tipo de Documento	Registo N.º	Data de Entrada	Origem
			Contabilidade – SMAES

Assunto **Ponto de Situação dos SMAES para efeitos de decisão da continuidade ou extinção destes serviços**

12/ 06/2013

A Administradora Delegada

Ana Maria Moreira Ferreira (Eng.ª)

DESPACHO

Remeto CA
13.06.12

12/06 /2013

A Directora Delegada

Ana Maria Sousa (Eng.ª)

Informação Superior

Concordo com a informação.
À consideração superior

12/06/2013

A Técnica Superior

Irene Fernandes (Dr.ª)

INFORMAÇÃO

Conforme solicitado pelos meus superiores hierárquicos, informo o seguinte:

Recursos Humanos

Os SMAES não estão dotados de uma organização estruturada. Não existe segregação de funções, pelo que predomina a polivalência dos funcionários.

A área dos Recursos Humanos é uma área em constante evolução, pelo que exige, pessoas especializadas e com formação adequada.

Os vencimentos presentemente, estão a ser processados manualmente, com todos os riscos inerentes. Posteriormente, são remetidos à CMST para serem impressos em papel próprio.

Sem dúvida, que os vencimentos deveriam ser processados através de uma aplicação própria. A aplicação da Medidata será sempre muito dispendiosa, ronda os 1.500 euros a 3.000 euros, não justificando o investimento, dado que o universo de funcionários é diminuto. Contudo, o uso da aplicação permitiria não só o processamento mensal dos vencimentos mas também o

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Serviços Municipalizados

Rua Dr. José Cardoso Miranda,18
Apartado 30
4784-909 SANTO TIRSO

Tels. +351 252 856 345
+351 252 830 400
Fax +351 856 473
Smaes.tirso@vianw.pt
www.cm-stiros.pt

processamento dos ficheiros para a ADSE, CGA, Segurança Social, Finanças (preenchimento da DMR – Declaração Mensal de Remunerações). Presentemente as respostas a estas entidades têm sido dadas igualmente de forma manual.

Para além desta situação, existem mais questões que envolvem a gestão de recursos humanos, desde a avaliação de desempenho, atribuição do abono de família, bem como outras prestações familiares que requerem uma forte especialização.

Em caso de extinção, deixaria de ocorrer duplicação de tarefas e de ficheiros e os vencimentos passariam a ser uniformes para todos.

LPCA (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso)

A Lei n.º 8/2012 de 21-02 veio estabelecer regras próprias à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Os SMAES, desde o início até aos dias de hoje, têm apurado sistematicamente fundos disponíveis negativos. Significa que os SMAES não geram receitas suficientes para pagar os seus compromissos.

Esta Lei não permite a assunção de novos compromissos em caso de fundos disponíveis negativos. O incumprimento desta Lei está bem evidenciado nas suas disposições legais.

Em caso de extinção, a CMST teria de absorver estes valores.

CONTABILIDADE

Como não existe segregação de funções, á área de contabilidade é assegurada por uma funcionária pertencente ao mapa de pessoal da CMST.

Presentemente, a contabilidade gere duas aplicações: POCAL e Património cujo contrato de assistência (pago à Medidata) anualmente atinge 2.800 euros (IVA incluído).

Em caso de extinção, esta seria a poupança mais direta. Para além, de deixarmos de fazer tudo em duplicado, desde orçamento, prestação de contas, reporte estatístico ao INE, TContas entre outras entidades.

FINANÇAS

A estrutura dos SMAES revela constantemente défice. Ou seja, as n/ despesas são sempre superiores às receitas.

Em termos globais, as nossas receitas (arrecadadas junto da INDAQUA e nos serviços) mensais rondam os 210 mil euros e as n/ despesas (principais:4ª Acordo, Vencimentos, Resinorte, SUMA, Águas do Noroeste, CTT, CGD) mensais rondam os 430 mil euros. Parte deste valor é compensado com as transferências mensais da CMST no valor de 164 mil euros.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Serviços Municipalizados

Rua Dr. José Cardoso Miranda,18
Apartado 30
4784-909 SANTO TIRSO

Tels. +351 252 856 345
+351 252 830 400
Fax +351 856 473
Smaes.tirso@vianw.pt
www.cm-stiros.pt

Ata n-14
13 de Julho de 2013
F 11/12

Existindo ainda assim um défice de 52 mil euros.

Mas o que importa referir é que os SMAES não conseguem gerar receita própria suficiente para fazer face aos seus compromissos mensais.

Para além da eventual revisão da estrutura de custos é primordial rever a estrutura das receitas. Não significa aumentar o tarifário, mas sim tratar das cartas devolvidas, angariar novos clientes, fiscalizar quem não cumpre.

Em caso de extinção, estes custos, bem como as receitas passariam para a esfera da CMST.

Perante os factos acima apresentados, a não continuidade destes serviços irá permitir obter sinergias.

À v/ consideração superior.

Proposta de Extinção dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso (SMAES).

Declaração de Voto - PPD/PSD

A proposta submetida a votação representa o fim do contra-senso e do despautério que constituía a existência de um serviço que foi sendo sucessivamente desqualificado por opções políticas duvidosas, ao longo de anos a fio.

Devido aos diversos contratos de concessão celebrados, os SMAES foram sendo esvaziados das suas funções, atribuições e competências próprias.

Perante este cenário não resta outra alternativa que não seja pensar no futuro dos trabalhadores, que sendo agrupados na Câmara Municipal poderão gerar sinergias fruto da sua reconhecida polivalência.

Desta minha declaração entrego cópia à Mesa para ser apensa à ata desta sessão da Assembleia Municipal.

Santo Tirso, 27 de Junho de 2013.

José Manuel Machado – Elemento da Assembleia Municipal eleito na Lista do PPD/PSD.

7. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO LETIVO 2013/2014: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.----------

Presente para discussão e votação a deliberação da câmara municipal de vinte e seis do corrente mês de junho, constante das subsequentes duas folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com os contratos de prestação de serviços a celebrar com as empresas prestadoras de serviços de transporte para execução do Plano de Transportes Escolares ----------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

---

5. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO LETIVO 2013/2014: APROVAÇÃO.----------

Presente informação do Departamento Desporto, Educação, Cultura e Ação Social, de vinte do corrente mês de junho, registada com o número seis mil trezentos e setenta e sete, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.----------

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2013/2014, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por vinte e quatro folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.----------

A previsão do custo total dos transportes escolares é de 1.032.277,25 € (um milhão e trinta e dois mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), sendo a previsão dos encargos a suportar pela câmara municipal de 982.909,13 € (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e nove euros e treze cêntimos), sendo 357.421,50 € (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), relativo ao período de setembro a dezembro de dois mil e treze, e 625.487,63 € (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos) relativo ao período de janeiro a julho de dois mil e catorze.----------

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a referida importância de 357.421,50 € (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 1749/2013, desta data.----------

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, pelo que se propõe ainda que a presente deliberação seja remetida à próxima sessão ordinária da assembleia municipal, para efeitos do disposto no artigo 6º da Lei 8/2012, solicitando-se àquele orgão deliberativo que autorize a câmara municipal a assumir compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço.----------

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar as propostas que antecedem.---------

8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO MISTO DE ALUGUER DE HARDWARE E SERVIÇO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.----------

Presente para discussão e votação a informação do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência de dezanove do corrente mês de junho, sobre a proposta de adjudicação do contrato em título, e que consta das subsequentes três folhas da presente minuta da ata.----------

Após debate a assembleia municipal deliberou autorizar a assunção de compromissos plurianuais com a execução do referido contrato misto, prevendo-se que o custo global estimado decorrente do contrato a celebrar seja de 54.135,72 € (cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), mais IVA, para três anos de vigência do contrato.----------

O contrato terá encargos plurianuais nos anos económicos de dois mil e treze, dois e catorze, dois mil e quinze e dois mil e dezasseis, sendo a estimativa dos encargos em cada um dos anos económicos a seguinte:----------

- 2013 – 6.015,08 € (seis mil quinze euros e oito cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2014 – 18.045,24 € (dezoito mil quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2015 - 18.045,24 € (dezoito mil quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA.----------

- 2016 – 12.030,16 € (doze mil trinta euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA.-------

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.----------

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

Gabinete de Apoio Pessoal

Referência externa	Registo N.º	Data de Entrada	Origem
	Registo Gestão Doc	2013-06-19	Presidência

Assunto Contrato misto de aluguer de hardware e serviço de cópia, impressão e digitalização para as escolas do 1º ciclo do concelho de Santo Tirso

DESPACHO

13.06.24

O Presidente

Castro Fernandes

C.M. Sto Tirso
Nº6542 Data: 2013/06/25

Informação Superior

24.6.2013

DDEDAS

Paula Brandão(Dra)

13.06.24

INFORMAÇÃO

24/06/2013

Luciano Forte, adjunto

1- É necessário fazer um contrato misto de aluguer ou *renting* de *Hardware* e serviço de cópia, impressão e digitalização para escolas/contros escolares (1º. ciclo) do concelho de Santo Tirso correspondente a 41 multifuncionais.

2- A presente aquisição, na modalidade *renting ou aluguer e* de serviços revela-se indispensável ao atual processo de modernização administrativa em curso no município, uma vez que os equipamentos referidos permitem a digitalização em série, potenciando a circulação e arquivo digital de documentos. Permitem ainda a monitorização do n.º de cópias/impressões por estabelecimento de ensino, o que possibilita a redução de custos e interligação via email dos diversos estabelecimentos de ensino entre si e com o município de Santo Tirso.

3- Do contrato a celebrar decorrem encargos em mais do que um ano económico, sendo que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização da assembleia municipal, conforme dispõe o nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (revoga tacitamente o artigo 22º, nº1, alínea b) do DL 197/99, de 8 de junho).

SISTEMA CERTIFICADO eiC ISO 9001 certificação acreditada IPAC

Ind. 1.3. E.G.

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL
Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel.+351 252 830 400
Fax +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

4- O objeto do contrato inclui a disponibilização de 41 multifuncionais, incluindo a reparação de avarias, substituição de peças e manutenção preventiva. Inclui ainda 73 500 (Setenta e três mil e quinhentas cópias a preto e branco/mês).

5- O valor do contrato estima-se em 1.503,77€ (Mil quinhentos e três euros e setenta e sete cêntimos) por mês, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo que 1.226,08€ (mil duzentos e vinte e seis euros e oito cêntimos) corresponde ao aluguer *ou renting* do hardware disponibilizado, o que é manifestamente superior ao valor do serviço de cópia, impressão e digitalização, logo, não está sujeito, nos termos do nº 6 do art.º 75º da LOE para 2013, nem a redução remuneratória, nem a parecer prévio vinculativo do executivo camarário.

6- Para o período de 36 meses considera-se o encargo global de 54.135,72 € acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.

7- O prazo de execução do contrato é de 36 meses, sendo obrigatório obter a competente autorização da Assembleia Municipal, para assunção plurianual desta despesa, conforme referido no ponto 3 da presente informação, pelo que o assunto deve ser remetido àquele órgão para os devidos efeitos.

8- O procedimento a adotar, nos termos do Código dos Contratos Públicos, é o de Ajuste Direto.

9- Julga-se de consultar a Nortecópia, Lda, representante da marca Kónica Minolta, dadas as caraterísticas dos equipamentos propostos

10- Mais se informa que, os encargos a assumir pelo município inerentes ao proposto contrato serão suportados pelo cabimento nº 1742 de 24-06-2013;

SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DATA	PAGINA		SERV. REQUISITANTE	DATA	NUMERO	ANO
2013/06/24	1	P R O P O S T A D E C A B I M E N T O	A.2.2	2013/06/24	1742	2013

DESCRIÇÃO DA DESPESA
AJUSTE DIRECTO - AQUISIÇÃO DE BENS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 1084/2013

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
TIPO : 0A71 ALUGUERES - EQUIPAMENTO DIVERSO
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL
ECONÓMICA: 020208 Locação outros bens
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
76.697,06
A CABIMENTAR
7.398,55
SALDO APÓS CABIMENTO
69.298,51

EXTENSO
SETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTES

	CLASSIFICAÇÃO			PLANO			IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTES
1	0A71	02	020208				22.195,65	22.195,65	16.646,73	

PROPOSTA CABIMENTADA EM

AUTORIZAÇÃO 2013/06/24

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A assembleia municipal, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovou a presente minuta de ata da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.----------

A reunião foi encerrada eram vinte e duas horas e cinquenta minutos.----------

E para constar se lavrou a presente minuta da ata que eu

Maria Alberta Pimenta Pedroso

1º Secretário da Mesa da assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.----------